



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 68/2025**

**DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA ENTRE AS 00H DO DIA 8 AGOSTO DE 2025 E AS  
23H:59MIN DO DIA 13 AGOSTO 2025**

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:

----- Faz público que, tendo por base o despacho nº9384-A/2025, de 07 de agosto de 2025, decretado pelo Governo, relativo à prorrogação de declaração de situação de alerta; -----

----- Considerando a previsão de condições meteorológicas gravosas para os próximos dias, com a manutenção de altas temperaturas e baixos níveis de humidade relativa do ar, se mantém a implementação das medidas de carácter excecional publicitadas através do Edital nº67/2025, nomeadamente: -----

----- 1) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem; -----

----- 2) Proibição da realização de queimadas e queimas de sobantes de exploração, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas; -----

----- 3) Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;

----- 4) Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal; -----

----- 5) Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas. -----

----- 6) Proibição do uso do fogo e utilização de fogareiros nos parques de merendas e parques de campismo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no site oficial da Câmara Municipal em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt). -----

----- Paços do Concelhos de Mira, 08 de agosto de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.